



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas

OBRIGAÇÕES FISCAIS E LEGAIS Novembro' 20

Dia 10

Declaração de rendimentos pagos, retenções e contribuições sociais.
Entrega da declaração do IVA do regime normal mensal.

Dia 12

Comunicação dos elementos das faturas.

Dia 13

Data limite para entrega, exclusivamente por meio informático, do "Relatório Único" referente à atividade social da empresa desenvolvida no ano de 2019.

Dia 16

Pagamento do IVA do regime normal mensal.
Entrega da declaração do IVA do regime normal trimestral.

Dia 20

Data limite para pagamento das entregas ao FCT e ao FGCT.
Pagamento das contribuições à Segurança Social.
Pagamento do IRS e IRC retidos e do Imposto de Selo.
Pagamento do IVA do regime normal trimestral.

Dia 30

Pagamento do Imposto Único de Circulação (IUC).
Pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis.

PAGAMENTO FASEADO

Nas datas de pagamento de IRS e IRC retidos, das contribuições para a segurança social e de IVA também pode haver a obrigação de pagamento faseado, relativo a 1/6 (se aplicável).

NOTA IMPORTANTE: Datas sujeitas a confirmação face às medidas excecionais que vão sendo adotadas relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus COVID-19.
Mais informação em www.aiccopn.pt.